



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DA CULTURA COMUNIDADE E EXTENSÃO**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria n.º 10 / 2024 – PROCCE, de 21 de fevereiro de 2024, que trata no Art. 2º: DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para compor a Comissão Avaliadora do Edital Procce n.º 02/2024, referente à seleção de 2 (dois) discentes com habilidades em Matemática para a execução dos planos de trabalho vinculados ao Projeto Cursinho Popular da Ufopa:

- I - Ediene Pena Ferreira (Procce);
- II - Ednéa do Nascimento Carvalho (Iced);
- III - Carlos de Matos Bandeira Júnior (Procce);
- IV - Marcelo Henrique Moraes de Sousa (Procce);
- V - Roberto do Nascimento Paiva (Procce);

A comissão designada no Art. 2º será ampliada e composta da seguinte forma:

- I - Ediene Pena Ferreira (Procce);
- II - Ednéa do Nascimento Carvalho (Iced);
- III - Carlos de Matos Bandeira Júnior (Procce);
- IV - Marcelo Henrique Moraes de Sousa (Procce);
- V - Roberto do Nascimento Paiva (Procce);
- VI - Hugo Alex Carneiro Diniz (Iced);
- VII - Miguel Angelo Moraes de Sousa (Iced);



---

*Emitido em 29/02/2024*

**PORTARIA Nº s/n/2024 - PROCCE (11.01.23)**  
**(Nº do Documento: 12)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/02/2024 18:53 )*

EDIENE PENA FERREIRA

*PRO-REITOR(A)*

*PROCCE (11.01.23)*

*Matrícula: ###607#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **ec896ca0e5**